



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

Rodovia BR-482 (Cachoeiro - Alegre), km 47 – Distrito de Rive – Caixa Postal 47 – 29500-000 – Alegre – ES
28 3564-1800

COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE

ORIENTAÇÕES AOS ALUNOS EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO PELA INSTITUIÇÃO (Alegre x Ifes) (Ifes x Alegre)

1. Os ônibus possuem capacidade máxima para **44 passageiros sentados**, não sendo permitido o traslado de alunos em pé;
2. O transporte é feito por dois ônibus fretados pela Instituição através de Licitação, e são fiscalizados pelo servidor Robson V. da Paschoa;
3. Os ônibus podem sair antes do horário previsto, caso já estejam com todos os 44 lugares ocupados por alunos;
4. Os horários dos ônibus podem sofrer alterações/atrasos por motivos fortuitos e/ou força maior e/ou a interesse da Instituição;
5. É de total responsabilidade e interesse dos alunos estarem no ponto de ônibus determinado e nos **horários estipulados** pela Instituição;
6. A Instituição não se responsabiliza por situações de **atrasos cometidas pelo aluno** pela perda do transporte escolar.
7. Aos alunos que não chegarem a tempo do último horário de ônibus, ou conseqüentemente, após o sinal de entrada para as salas de aulas:
 - a) Não será permitida a **entrada do aluno** em sala de aula após o sinal;
 - b) Será feito o registro do atraso, em **advertência escrita**, conforme previsto no Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes;
 - c) Não será concedida a oportunidade para a **segunda chamada de avaliação**, quando for o caso.
8. De acordo com o **Código de Ética e Disciplina Discente do Ifes** no Art. 3º, inciso XLII é dever do aluno: *comportar-se dentro dos meios de transporte coletivos, oferecidos pela Instituição*. E o não cumprimento pelo aluno, podem acarretar *medidas educativas disciplinares*, conforme o Art. 6º do Código de Ética e Disciplina Discente.
9. Os alunos deverão estar **uniformizados** e portando a **Identidade Estudantil**, para a utilização do transporte escolar.